



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI N° 56/2015

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo extrajudicial para ressarcimento de danos materiais.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo em processo administrativo para reparação de danos materiais causados a José Anselmo Lehr, decorrente de acidente de trânsito envolvendo veículo da Administração Pública municipal (Ônibus/VW MASCA/Placas ASB 6821).

§ 1º - O Município pagará, em parcela única, o valor de R\$ 2.092,02 (dois mil e noventa e dois reais e dois centavos) para reparação dos danos, correspondendo este montante ao menor valor orçado para conserto do automóvel Hyundai/HB20 de Placas AZD 9061, conforme demonstrado no respectivo processo administrativo.

§ 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotação constante do orçamento municipal (recursos próprios), conforme Parecer Contábil.

§ 3º - Se necessário, fica o Chefe do Executivo autorizado a promover a abertura de crédito suplementar, na forma da Lei, utilizando-se, para tanto, como fonte de custeio a anulação total e/ou parcial de dotação orçamentária.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Verê, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibe de: Comissão de Justiça e Defesa

de Honra e Crapamento

Parecer: 15 dias

Em: 08/12/2015

Prezente de Conselho:


ADÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: Comissão de Justiça

e Defesa, Honra e Crapamento

Em: 08/12/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 08/12/2015

1ª Votação: 15/12/2015 votos x

2ª Votação: / / votos x

3ª Votação: / / votos x

Aprovado: / /



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Ilustres Vereadores:**

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo extrajudicial para ressarcimento de danos materiais."

A presente proposta tem por objetivo buscar o *referendum* dessa Casa de Leis para que seja promovido o ressarcimento dos danos causados ao Sr. José Anselmo Lehrs, tendo em vista que o veículo Ônibus/Scania/Cometa A 112, de propriedade do Município, abalroou o automóvel Hyundai/HB20 de Placas AZD 9061, conforme relatado no Boletim de Ocorrência nº 317753/3, constante dos autos de processo administrativo

Nessa esteira, considerando que a Administração Pública responde objetivamente pelos danos que causar a terceiros (art. 37, § 6º da Constituição Federal), a solução pela via extrajudicial mostra-se mais eficiente, econômica e moralmente mais adequada, evitando o processo judicial, que é moroso e oneroso para ambas as partes.

Destarte, contando, desde já, com o apoio dessa Ilustre Casa de Leis à presente iniciativa, solicita-se que o referido Projeto de Lei seja apreciado e aprovado.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Verê, Estado do Paraná, em 02 de novembro de 2015.


ADÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL